



LEI ORDINÁRIA Nº 1154

de 19 de novembro de 2003

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terrenos urbanos à José Leonardo Aguilar Azevedo”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/11/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1154/2003 - 19 de novembro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em